

NOTAS E RECENSÕES

A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DAS INDÚSTRIAS (*)

ELEMENTOS PARA A SUA CARACTERIZAÇÃO

O valor e significado das actividades produtivas foi reconhecido, desde cedo, em países interessados no crescimento económico. Aquelas passaram a ser objecto de inquéritos, com a minúcia e frequência que lhes permitissem captar, entre outras informações, a evolução técnica, estrutural, quantitativa, rendimento e emprego criado.

A Inglaterra foi, provavelmente, iniciadora de inquéritos às actividades económicas, conhecendo-se alguns datados de 1715 (*Documentos sobre o Inquérito Industrial de 1881*, p. 14). Estes incidiram, preferencialmente, sobre as indústrias. Já a sua colecção formaria «uma verdadeira biblioteca» (*Idem*, p. 15) quando, em Portugal, a indústria existente foi pela primeira vez abordada com fins estatísticos. Tratou-se de uma *Relação das Fábricas* executada, em 1788, pela Real Junta do Comércio e Administração das Fábricas do Reino e Aguas Livres, e até à actualidade (num intervalo de cerca de 200 anos) foram realizados apenas 10 inquéritos industriais, idealizados para recenseamento:

- 1814 — *Mapa Geral Estatístico* — executado pela Real Junta do Comércio (destinado a mostrar a situação em que haviam ficado as fábricas após a retirada das tropas francesas).
- 1839 — *Inquérito* deliberado por Decreto de 19 de Abril de 1839.
- 1852 — *Inquérito* executado pela Repartição de Manufacturas (1).

(*) Trata-se de um tema abordado no nosso trabalho *A indústria no distrito de Aveiro. Análise geográfica relativa ao eixo rodoviário principal (EN n.º 1) entre Malaposta e Albergaria-a-Nova*, vol. II, «Notas Complementares, Anexo I», mas que agora apresentamos sob nova forma.

(1) Este inquérito foi dirigido às fábricas com mais de 10 operários, pretendendo conhecer-se as máquinas a vapor instaladas, força e ano de instalação. Foi, ainda, requerido o número de fábricas, tipo de indústria e número de operários com a discriminação por idade (para os menores de 16 anos) e sexo. Os dados recolhidos são, no entanto, bastante incompletos, e ainda, com a agravante de excluírem os pequenos estabelecimentos que na época eram a forma de produção dominante. Mas, com-

- 1860/67 — *Estatística das Profissões e Estabelecimentos Industriais* (abarcou exaustivamente a produção e comercialização de bens, com o fim de ser lançada a contribuição industrial. Todavia, as colecções informativas de que se conhecem publicações são em pequeno número).
- 1881 — *Inquérito Industrial*.
- 1980 — *Inquérito Geral acerca do Estado, Condições e Necessidades das Indústrias e Situações dos Operários*.
- 1930 — *Registo do Trabalho Nacional. Estatística dos Estabelecimentos Industriais e Pessoal Empregado, Referida a 31 de Dezembro de 1930*. (Este inquérito, tal como os anteriores, apresenta grandes imperfeições, derivadas essencialmente da inexactidão ou falta de informações prestadas pelos industriais).
- 1957/59 — *Inquérito Industrial* determinado em 20 de Fevereiro de 1956 pelo Director do Instituto Nacional de Estatística. Ficou também a convicção de que, apesar dos cuidados com que o Instituto rodeou a recolha das informações, «os números apresentados devem ser inferiores — em grau desconhecido — à realidade». (*Inquérito Industrial de 1957-1959*, volume geral, 1962, p. XXI).
- 1964 — *Inquérito Industrial* (*).
- 1972 — *Recenseamento Industrial* (*) (este recenseamento, tal como os dois inquéritos anteriores, teve como objectivo conhecer a estrutura da indústria, o nível de emprego no sector e dos salários praticados).

parado com os anteriores, este inquérito já representa apreciável esforço para atingir um melhor conhecimento da realidade manufactureira do Reino de Portugal.

(*) Os trabalhos de recolha de dados «decorreram de 20 de Novembro de 1965 a 21 de Dezembro de 1966 (...) não se inquiriram os estabelecimentos de 1 e 2 pessoas — apenas se anotou o pessoal ao serviço — e os de 3 a 20 pessoas foram inquiridos por amostragem de taxa variável, consoante a classe da actividade a que se dedicavam, sendo inquiridos exaustivamente apenas os de 21 e mais pessoas» (*Inquérito Industrial. Continente — 1964*, tomo 1 — *Estabelecimentos de 21 e mais pessoas*, vol. 1.º — *Quadros gerais por estabelecimentos*, p. VII). Neste inquérito houve a preocupação de seguir as recomendações da Comissão de Estatística das Nações Unidas, no contexto do Programa Mundial de Inquéritos Industriais traçado em 1963.

(*) Sob proposta do Secretariado Geral da Organização das Nações Unidas foi recomendado, na sua 15.ª sessão, realizada em Fevereiro/Março de 1968, a todos os países membros, a realização de um inquérito industrial, a fim de fornecer elementos para a execução do Programa Mundial de Estatística, em 1973 ou em ano próximo. Nesta conformidade, foi determinado no nosso País, pelo Decreto n.º 517/70, efectuar o recenseamento do sector industrial, no Continente e Ilhas Adjacentes, em 1972.

Apesar dos defeitos apresentados, de um modo geral, pelos inquéritos, estes proporcionam ensinamentos válidos e úteis e um instrumento base para tomar medidas adequadas ao desenvolvimento da indústria.

O reconhecimento, pelos governantes, das vantagens de dispor de informações mais regulares sobre a capacidade produtiva do País conduziu a que fossem criadas condições para a publicação de estatísticas com carácter anual. Assim, com início em 1875 (*), surgem os *Anuários Estatísticos* que compreendem, entre outros, dados sobre a indústria, mas, naturalmente, escassos para permitirem conhecer a indústria nacional, as suas necessidades, recursos locais, onde era praticada, número e características dos operários. A publicação independente dos dados relativos a este sector económico só foi possível a partir de 1943, através das *Estatísticas Industriais Correntes*. Todavia, estas não possibilitam avaliar, com precisão, o âmbito abrangido.

Para elaborar estatísticas industriais foi necessário definir *indústria*; o desenvolvimento técnico e estrutural desta actividade, conjugado com a preocupação de o traduzir com rigor, conduziu à classificação das indústrias. Todavia, em ambas as circunstâncias toda a decisão resta mais ou menos convencional e decerto controversa.

1. DEFINIÇÃO DE INDÚSTRIA

Uma das dificuldades, talvez a principal, consiste na enunciação dos atributos de *indústria*, independentemente do sentido, amplo ou restrito, em que esta palavra é empregada, na sequência do desenvolvimento da própria indústria.

Antecedendo o lançamento do *Inquérito Industrial de 1881*, o chefe da Repartição do Comércio e Indústria, a quem foi incumbida a recolha de elementos informativos sobre a indústria, foi confrontado com o problema da escolha do mais justo significado da palavra indústria. Numa acepção económica mais ampla «designa toda a manifestação da actividade humana, que se emprega sobre uma porção qualquer de matéria; é portanto o trabalho do homem, não quando se exerce subjectivamente ou sobre o seu intellecto, mas quando se aplica objectivamente ou pelo exercício exterior das suas forças» (*Documentos sobre o Inquérito Industrial de 1881*, p. 12). Segundo esta perspectiva foi analisada a *indústria* nos primeiros inquéritos realizados no nosso País. Dividia-se esta em quatro categorias: indústria extractiva, indústria agrícola, indústria fabril e indústria comercial.

No sentido restrito, *indústria* significa apenas o «facto de se tomarem os produtos das mãos do primeiro produtor, impondo-lhes transformações sucessivas por meio de processos químicos ou mecânicos... isto é, compreende só a parte fabril ou manufactureira, e a parte extractiva» (*Idem*, p. 13; a grafia foi actualizada). Fundamentalmente, era deste modo que a *indústria* tinha sido perspectivada naqueles inquéritos, destinados a

(*) Embora com carácter anual, a sua publicação é irregular até 1936.

recolher informações sobre o adiantamento desta actividade económica. No entanto, nem sempre resulta clara a sua identificação relativamente às restantes categorias de actividades económicas. Assim aconteceu, por exemplo, na *Estatística Industrial de 1860/67*, em que as informações colhidas não se cingiram à indústria fabril, abrangendo igualmente a agricultura, comércio e extracção, e reflectindo, de certa maneira, as correntes do pensamento económico da época.

Com efeito, C. ARMET (1889, III, p. 383) define *indústria* como sendo «a arte de extrair e elaborar as matérias-primas que a Natureza nos proporciona, para as apropriar ao nosso uso». Deste modo, se confundem a indústria agrícola, extractiva e fabril.

Com a evolução tecnológica da indústria fabril, há a crescente necessidade de precisar o seu conceito, de modo a individualizá-la das demais actividades económicas. BLANCHARD (1920) define *indústria* como sendo «o acto de transformar com o auxílio de um certo trabalho objectos brutos... em objectos utilizáveis» (citado por MAX DERRUAU, 1961, p. 361). A indústria, entendida desta forma, não permite distinguir a produção de matérias-primas da actividade que as utiliza, englobando, por outro lado, tanto a grande fábrica, como a pequena oficina ou produção doméstica.

Entretanto, em Portugal, *indústria* continua a significar toda e qualquer actividade, quer ela se exerça a céu aberto, em subterrâneo, fábrica, oficina, domicílio ou casas comerciais. O *Registo do Trabalho Industrial*, referido a 1930, incluiu as indústrias seguintes: Grupo I — extractivas; Grupo II — agrícolas; Grupo III — fabris e manufactureiras; Grupo IV — das construções; Grupo V — dos transportes; Grupo VI — do comércio (*Registo do trabalho nacional (...)*, 1931, p. 11 a 20).

A alteração do significado de *indústria* só vai ser sensível a partir de 1943. Com efeito, a *Estatística Industrial* apenas compreendeu as indústrias extractivas, as transformadoras, a electricidade e a construção. *Indústria* é, então, definida como sendo o conjunto de actividades que extraem substâncias brutas (orgânicas e inorgânicas), ou as transformam em produtos diferentes com determinado uso, ou ainda reparam estes, quer sejam exercidas em fábricas, quer em oficinas.

Com a adopção da segunda versão da CITA (Classificação Internacional Tipo por Indústrias, de todos os Ramos de Actividade Económica), em 1973, os ramos ligados à *reparação de produtos* passam a ser considerados serviços e não indústrias.

Mas, se definir indústria não é tarefa isenta de dificuldades, o mesmo acontece quando se pretende estabelecer uma classificação no âmbito desta actividade.

2. CLASSIFICAÇÃO DAS INDÚSTRIAS

Nas primeiras tentativas de classificação, para fins estatísticos, a indústria foi subdividida em três grandes classes: a agrícola, a manufactureira e a comercial. Classificação que, desde logo, alguns economistas consideravam defeituosa. Segundo DESTUTT DE TRACY (1889), a

indústria agrícola devia ser considerada manufactureira, pois que, como ele dizia, «uma casa de campo es una verdadera manufactura» (citado por C. ARMET, 1889, III, p. 410). Esquecia, porém, que a agricultura permite obter produtos muito especiais e de um modo muito diferente, em relação à indústria manufactureira. Na *indústria comercial* incluíam-se os transportes, o que era criticado, defendendo-se a criação de uma nova classe a designar por indústria dos transportes. Por outro lado, a separação entre a indústria manufactureira e a comercial nem sempre resultava fácil, pelo facto de o produtor se confundir com o comerciante nas manufacturas.

A *indústria manufactureira*, por sua vez, era classificada com base em diferentes critérios. Por exemplo ARMET (1889, IV, p. 275) distribuiu-a pelas seguintes subclasses: *extractivas*, *metalúrgicas*, *materiais de construção*, *transformação mecânica*, *transformação química* e *artigos vários*.

As *indústrias extractivas* compreendem as minas, as pedreiras e os abastecimentos de águas. Nas *metalúrgicas* incluem-se a siderurgia, construção naval, fabricação de máquinas diversas, de veículos de transporte e outros artigos de ferro. A fabricação de cal, cimento, telha, tijolo, azulejo, mosaico, constitui as indústrias de *materiais de construção*. Por sua vez, designam-se de *transformação mecânica* aquelas em que a matéria-prima apenas se altera na sua contextura externa: tecidos, artigos de vestuário. Nas de *transformação química*, pelo contrário, as matérias-primas sofrem profundas modificações; por exemplo, nas dos explosivos. Finalmente, a subclasse *artigos vários* abrange as restantes pequenas indústrias: utensílios de uso doméstico, mobiliário de madeira, instrumentos de música.

Esta classificação, pelo pequeno número de subclasses, dificilmente consegue separar de modo claro as indústrias já existentes na época.

Fundamentar a classificação das indústrias na matéria-prima utilizada ou na natureza do ofício foram as correntes tradicionais. Ambas, no entanto, são facilmente postas em causa, e tanto mais quanto maior é o desenvolvimento da indústria, quer em tecnologia, quer em novos produtos.

Entretanto, em Portugal os resultados coligidos nos primeiros inquéritos industriais, realizados até 1890, tomaram a forma de enumeração alfabética de profissões⁽⁵⁾.

(5) Nos *Documentos sobre o Inquérito Industrial de 1881* (p. 12) o chefe da repartição do comércio e indústria — F. A. F. DA MOUTA E VASCONCELLOS — propõe que a indústria seja dividida em: extractiva, agrícola, fabril e comercial, adoptando, assim, a classificação que havia sido apresentada antes pelo economista JOSÉ DE TORRES no seu trabalho *Relatório-consulta sobre a estatística de Portugal*.

Incidiu o inquérito sobre a indústria extractiva e fabril. Os resultados são mostrados, tanto com uma feição de enumeração alfabética dos ramos de indústria, como ordenados, denunciando, deste modo, a individualização de subclasses distintas, segundo a matéria-prima utili-

Após «circular de 2 de Junho de 1888»⁽⁶⁾, passou a vigorar, para efeitos estatísticos, uma classificação das indústrias, com base na natureza das matérias-primas usadas, conforme a origem mineral, vegetal, animal ou mista. Distinguiam-se, deste modo, quatro categorias de indústrias. Estas quatro categorias dividiam-se em 47 classes. A primeira daquelas incluía as *indústrias de extracção, tratamento e transformação de matérias minerais*, distribuídas por 14 classes; a segunda agrupava, em 13 classes, as *indústrias de tratamento, transformação e conservação das substâncias vegetais*; a terceira englobava, em 8 classes, as *indústrias de recolha ou transformação das substâncias animais e de preparação dos produtos resultantes*; finalmente, a quarta reunia em 12 classes as *indústrias utilizando substâncias de diferente natureza*⁽⁷⁾. A grande imperfeição desta classificação resulta de associar indústrias distintas e de separar outras afins. Entre diversos exemplos, reúne na mesma categoria indústrias alimentares e têxteis e nestas últimas separa a fiação e tecelagem de lã e de seda da do algodão e outras fibras vegetais. O mesmo acontece com as indústrias de transformação química, que são distribuídas por diferentes categorias: assim, a fabricação de adubos agrícolas aparece repartida pela primeira e quarta categorias.

As classificações que se têm revelado mais eficazes são as que assentam num critério misto que procure englobar as indústrias afins, baseando-se simultaneamente nas matérias-primas utilizadas e no destino dos produtos obtidos.

Em 7 de Novembro de 1908 entra em vigor uma nova classificação das indústrias, para fins estatísticos⁽⁸⁾ (quadro I). Em relação à anterior, o número de classes é reduzido para vinte e oito. Na sua elaboração foi utilizado o modelo belga, com base nas profissões, e fizeram-se modi-

zada, natureza das operações de laboração e objectos produzidos; nos quadros sumários, por exemplo, as indústrias metalúrgicas compreendem construções metálicas, máquinas, fundições, serralharia e diversas obras em ferro e metais, as dos têxteis abrangem as manufacturas de linho, algodão, lã, de malhas, de seda, passamanarias e tinturaria, as do vestuário incluem calçado (tamancos, em couro ou pano), botoaria e chapelaria, e a cerâmica engloba as faianças, porcelanas, artigos em grés e de construção (telha, tijolo e canos de grés).

(6) Emanada da Direcção-Geral do Comércio e Indústria do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

(7) Contudo, na apresentação dos resultados do Inquérito Industrial de 1890, as indústrias fabris formam uma colecção disposta por ordem alfabética.

(8) Esta classificação havia sido proposta, em 18 de Março de 1908, pelo chefe da 2.^a Repartição do Trabalho Industrial engenheiro José Maria de Oliveira Simões. A circular da Direcção-Geral do Comércio e Indústria, de 7 de Novembro de 1908, determinava que fosse adoptada em todos os trabalhos estatísticos executados na mencionada Repartição e suas dependências.

QUADRO I

Classificação das indústrias
(vigência de 1908 a 1922)

Classe	Indústrias
I	— Mineiras e do carvão
II	— Das pedras
III	— Metalúrgicas
IV	— Cerâmicas
V	— Vidreiras
VI	— Químicas
VII	— Da alimentação (sólidos)
VIII	— Da alimentação (líquidos)
IX	— Têxteis
X	— Do vestuário e anexos
XI	— Do calçado
XII	— Das peles e anexos
XIII	— Das construções
XIV	— Da madeira e do mobiliário
XV	— Do papel
XVI	— Gráficas e anexas
XVII	— De arte e precisão
XVIII	— Do tabaco
XIX	— Eléctricas
XX	— Da carroçaria
XXI	— Especiais e pequenas indústrias
XXII	— Dos espectáculos
XXIII	— Dos transportes terrestres
XXIV	— Da navegação
XXV	— Da lavoura e anexos
XXVI	— Da pesca e do sal
XXVII	— Da hospedagem
XXVIII	— Mercantis

FONTE: *Boletim do Trabalho Industrial*, n.º 23, p. 15.

ficações, de modo a ser considerada também a matéria-prima utilizada na produção.

Esta tabela classificativa é substituída pela apresentada em anexo ao Decreto n.º 7989 de 25 de Janeiro de 1922, que foi utilizada no *Registo do Trabalho Nacional* (estatística dos estabelecimentos industriais e pessoal empregado), realizado de 1922 a 1930. A nova sistematização apresenta algumas importantes inovações. As indústrias são reunidas em seis grupos (já citados): *extractivas* (grupo I), *agrícolas* (grupo II), *fabris e manufactureiras* (grupo III), *das construções* (grupo IV), *dos transportes* (grupo V), *do comércio* (grupo VI). No total, estes grupos subdividem-se em 25 classes, em que o maior número cabe à indústria fabril e manufactureira, com 14 (quadro II).

QUADRO II

Classificação das indústrias
(vigência de 1922 a 1943)GRUPO I — *Indústrias extractivas.*

- Classe I — Indústria mineira.
Classe II — Indústria da caça, da pesca e do sal.

GRUPO II — *Indústrias agrícolas.*

- Classe III — Indústria agrícola.

GRUPO III — *Indústrias fabris e manufactureiras.*

- Classe IV — Indústrias dos metais e da construção mecânica.
Classe V — Indústrias cerâmica e de materiais para construção.
Classe VI — Indústrias vidreiras.
Classe VII — Indústria química.
Classe VIII — Indústrias da alimentação.
Classe IX — Indústrias têxteis.
Classe X — Indústrias do vestuário e acessórios.
Classe XI — Indústrias das peles e artigos de pele.
Classe XII — Indústrias da madeira e da mobília.
Classe XIII — Indústrias da cortiça.
Classe XIV — Indústria do papel.
Classe XV — Indústrias gráficas e do livro.
Classe XVI — Indústrias da electricidade.
Classe XVII — Pequenas indústrias e diversas.

GRUPO IV — *Indústrias das construções.*

- Classe XVIII — Edifícios e obras de interesse público.
Classe XIX — Construção naval.

GRUPO V — *Indústrias dos transportes.*

- Classe XX — Transportes terrestres.
Classe XXI — Transportes fluviais e marítimos.

GRUPO VI — *Indústrias do comércio.*

- Classe XXII — Explorações comerciais.
Classe XXIII — Hospedagem.
Classe XXIV — Espectáculos.
Classe XXV — Estabelecimentos de terapêutica, higiene e asseio.

Na distribuição por classes das indústrias fabris e manufactureiras também foram introduzidas algumas alterações. Assim, a indústria do calçado deixou de constituir uma classe e passou a repartir-se pelas dos curtumes e artigos de pele (sapatos) e da madeira (tamancos) e da mobília. A indústria do tabaco, que constituía a classe XVIII na anterior classificação, passou a estar englobada na classe VII — indústrias químicas. A indústria da arte e precisão deixou de constituir a classe XVII para fazer parte da classe das pequenas indústrias e diversas, que se mantiveram com aquele número. Foi criada a classe das indústrias da cortiça com a numeração XIII. A antiga classe XIII, das construções, passou a integrar o grupo IV, subdividido em duas classes, a XVIII, para os edifícios e obras de interesse público, e a XIX, para a construção naval.

A indústria dos espectáculos, que constituía a classe XXII, e a indústria da carroçaria (classe XX) passaram respectivamente a fazer parte das indústrias do comércio (classe XXIV) e das da madeira e da mobília (classe XII).

A partir de 1928, após a assinatura, a 14 de Dezembro, da Convenção Internacional sobre Estatísticas Económicas, Portugal passa a seguir de perto as recomendações do Instituto Internacional da Estatística para organizar o plano de recolha de dados estatísticos. Os resultados só se começam a notar após 1943, ano em que se inicia a publicação, com carácter anual, da *Estatística Industrial* ⁽⁹⁾, cujo plano de recolha de dados obedece a uma nova classificação das indústrias adoptada no Instituto Nacional de Estatística. Saliente-se que, relativamente às anteriores, apresenta importantes alterações. A designação de indústria passa a ser aplicada a um número restrito de actividades ⁽¹⁰⁾ (quadro III), distinguindo-se da agricultura, do comércio e dos serviços, que já não figuram no plano desta estatística; outras, como a pesca, as obras públicas e construções, embora tenham sido analisadas, foram, no entanto, individualizadas constituindo respectivamente os Grupos I e III. Por sua vez, o número de classes pelas quais se distribuem as indústrias transformadoras, relativamente à classificação anterior, reduz-se a onze, em resultado da fusão de algumas, enquanto outras ressurgem, como

⁽⁹⁾ Os respectivos elementos incluíam-se, até então, com menor desenvolvimento, no *Anuário Estatístico*. A *Estatística Industrial* passou a apresentar uma colecção de informações sobre os estabelecimentos, produção, matérias-primas, máquinas operatórias, força motriz e pessoal. Os seis aspectos sistematizados já permitiam uma apreciação do estado da indústria em Portugal, e só foi pena que a cobertura dada a eles fosse tão pouco extensa e com lacunas, nomeadamente em relação a algumas indústrias.

⁽¹⁰⁾ Entretanto, a distinção dos três sectores da produção, que irá ser a base da divisão daquela e da população activa, surge em 1940, sob proposta do economista COLIN CLARK. A selecção das actividades económicas, que constam do plano da *Estatística Industrial* de 1943, parece reflectir já a influência daquela classificação.

QUADRO III

Classificação das indústrias
(vigência entre 1943 e 1952)

A — *Indústrias extractivas.*

B — *Indústrias transformadoras.*

1. Da alimentação.
2. Do tabaco.
3. Da madeira e derivados.
4. Dos minerais não metálicos.
5. Têxteis; do vestuário e de artigos de matérias têxteis ou análogas.
6. Relacionadas com serviços públicos.
7. Dos metais não preciosos.
8. Do papel e artes correlativas.
9. Do couro e das peles.
10. Químicas não discriminadas.
11. Diversas (mistas e mal definidas).

FONTES: *Estatística Industrial*. 1943, Lisboa, INE, 1945.

Estatística Industrial. 1952, Lisboa, INE, 1954.

foi o caso da dos tabacos, que se destacou da classe das indústrias químicas.

Na classe das indústrias da alimentação incluíam-se as seguintes: descasque de arroz, moagem de farinhas em rama e espoadas, refinação de açúcar, conserva de peixe, cerveja, lacticínios e confeitaria.

A classe das indústrias da madeira e derivados englobava ainda as da cortiça e de resinosos. Da dos minerais não metálicos faziam parte a cerâmica, cimentos e vidros. A dos têxteis e do vestuário era assim constituída: têxteis de lanifícios; têxteis de algodão e de outras fibras; artefactos de malha, passamanarias, cordoaria e tapeçaria; chapelaria.

Entretanto, as estatísticas publicadas após 1943 são enriquecidas, na medida do possível, com informações relativas a novas indústrias e melhora-se o tratamento de dados apresentados nalguns quadros, embora nem todos os ramos industriais fossem tratados do mesmo modo (sendo uns mais completamente do que outros).

Na *Estatística Industrial* de 1953 e nas subsequentes, bem como no *Inquérito Industrial*, inicialmente previsto sob a forma de censo, que cobriu todos os distritos de Portugal e se prolongou pelos anos de 1957/59, «além do acréscimo substancial da matéria informativa» (*Estatística Industrial* 1953, 1954, p. III), é utilizada uma nova classificação das indústrias, tradução portuguesa, divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, da Classificação Internacional Tipo, por Indústrias, de todos os Ramos de Actividade Económica (CITA), elaborada pela Comissão de Estatística do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, em 1948 (quadro IV).

QUADRO IV

Classificação dos ramos de actividade económica
segundo versão da CITA

- 0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca.
- 1 — Indústrias extractivas.
- 2 e 3 — Indústrias transformadoras.
- 4 — Construção e obras públicas.
- 5 — Electricidade, gás e serviço de saneamento.
- 6 — Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis.
- 7 — Transportes, armazenagem e comunicações.
- 8 — Serviços.
- 9 — Actividades mal definidas.

FONTE: *Index de la classification internationale type, par industrie, de toutes les branches d'activité économique*, ONU, Département des affaires économiques et sociales. Bureau de Statistique des Nations Unies. *Études Statistiques, Séries M*, nº 4, Rev. 1, Add. 1, New York, 1964, p. 10 a 13.

Esta classificação orientou-se pela natureza dos produtos (matérias-primas ou bens acabados), materiais utilizados e operações realizadas (quadro V).

Embora a introdução do novo plano se adaptasse sem grande dificuldade ao esquema de agrupamento de elementos, recolhidos para as estatísticas anteriores, verificou-se, no entanto, que foram impostos desdobramentos para algumas rubricas. «Referimos a título de exemplo o caso das Indústrias... da *Alimentação*, repartidas em dois grupos, *Indústrias da Alimentação, com excepção das Indústrias de Bebidas* e *Indústrias das Bebidas*, da *Cerâmica*, cujos elementos se repartiram pelos dois grupos designados por, *Cerâmica para Construção (barro vermelho)* e *Olaria e Porcelanas e Faianças* ou ainda, nas *Indústrias Têxteis* que agora aparecem discriminadas em quatro grupos e oito subgrupos» (*Idem*, p. IV). Além disto, introduziram-se algumas alterações na apresentação dos quadros estatísticos respeitantes às rubricas referentes ao Pessoal, tendo-se reduzido o grau de discernimento ⁽¹⁾.

(¹) Eliminou-se o desdobramento em *pessoal permanente* e *pessoal adventício*. Todavia, pormenorizou-se a recolha dos elementos respeitantes ao *pessoal operário* em *assalariado* e com *vencimento mensal* e *mão-de-obra à tarefa*. Os resultados correspondem à média anual do pessoal ocupado nos doze meses do ano e não a 31 de Dezembro e ao período de maior laboração, como vinha sendo feito. Entretanto, em 1958, a apresentação dos dados é organizada segundo um novo figurino mais simplificado e que actualmente ainda se mantém, embora com algumas alterações que não chegaram, contudo, a modificar a sua estrutura. Há, ainda, a preocupação de preparar a apresentação dos dados em confor-

QUADRO V

Classes das indústrias transformadoras segundo versão da CITA

- 20 — Indústrias da alimentação, com excepção das indústrias das bebidas.
- 21 — Indústria das bebidas.
- 22 — Indústria do tabaco.
- 23 — Indústria dos têxteis.
- 24 — Fabricação de calçado, artigos de vestuário e têxteis em obra.
- 25 — Indústrias da madeira e da cortiça, com excepção do fabrico de móveis.
- 26 — Indústria de mobiliário.
- 27 — Indústrias do papel e dos artigos de papel.
- 28 — Tipografia, editoriais e indústrias conexas.
- 29 — Indústrias de curtumes e dos artigos de coiro, com excepção do calçado.
- 30 — Fabricação de artigos de borracha.
- 31 — Indústrias químicas.
- 32 — Indústria dos derivados do petróleo e do carvão.
- 33 — Indústrias dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo e do carvão.
- 34 — Indústrias metalúrgicas de base.
- 35 — Fabricação de produtos metálicos, com excepção de máquinas e material de transporte.
- 36 — Construção de máquinas.
- 37 — Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico.
- 38 — Construção de material de transporte.
- 39 — Indústrias transformadoras diversas.

FONTE: *Estatística Industrial*, 1953, Lisboa, INE, 1954, p. VII a XIII, e *Inquérito Industrial*, 1957/59, vol. geral, Lisboa, INE, 1962, p. XXXIX e XL.

Entretanto, para alguns ramos industriais são atribuídas designações provisórias, até que se adopte denominação mais ajustada ⁽²⁾. Em 1958,

midade com os elementos que o *Inquérito Industrial* de 1957/59 permitiria colher. Na *Estatística Industrial* relativa a 1960, nos quadros relativos à mão-de-obra, a existência do pessoal passa a ser referida à última semana completa do mês de Dezembro. Também a existência média mensal corresponde à média do pessoal na última semana completa de trabalho em cada mês do ano. Por sua vez, as remunerações pagas são consideradas no seu valor líquido e incluem, ainda, férias e feriados pagos, gratificações, etc. e horas extraordinárias (anteriormente não consideradas).

⁽²⁾ É disto exemplo o caso do ramo industrial que em 1954 foi designado como *Produtos aromáticos e óleos essenciais*, enquanto em 1955 figurou sob a denominação de *Perfumes e produtos de toucador e higiene*.

a CITA foi objecto de revisão coordenada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas. As alterações introduzidas entraram em vigor na estatística industrial portuguesa em 1961. Disto resulta que algumas indústrias passam a integrar grupos diferentes, quer porque a classificação fosse alterada, quer porque figurasse numa categoria incorrecta: assim, a *clarificação e refinação de azeite e de outros óleos alimentares e alimentos para o gado*, classificadas na classe 31 — *Indústrias químicas* —, são agora incluídas na classe 20 — *Indústrias da alimentação, com excepção das indústrias das bebidas; Trefilaria*, que fazia parte do grupo 351.2, foi colocada na classe 34, *Indústrias metalúrgicas de base*, subdividida em *Indústrias básicas do ferro e aço* (341) e *Indústrias básicas dos metais não ferrosos* (342); a *fabricação de balanças e medidoras de líquidos* (classe 35 — *Produtos metálicos, com excepção de máquinas e material de transporte*) passou para a classe 39 (*Indústrias transformadoras diversas*). Esta preocupação de dar cumprimento às sucessivas revisões da CITA e às *Recomendações Internacionais sobre Estatísticas Industriais* ocasionou, ainda, alguns ajustamentos, quanto a variáveis e conceitos, ou à apresentação da informação, nas estatísticas subsequentes ⁽²³⁾. Nova revisão da CITA foi efectuada em 1968 pela Comissão de Estatística da Organização das Nações Unidas, vindo a ser adoptada pelo Instituto Nacional de Estatística para classificação das indústrias em 1973. Contudo, a apresentação desta versão foi feita pela primeira vez na *Estatística Industrial* de 1976 e no *Recenseamento Industrial* de 1972 ⁽²⁴⁾. Esta versão classificativa, que se encontra ainda em vigor, reduz o número de classes das indústrias transformadoras de 20 para 9, distribuindo-as como indica o quadro VI. A aplicação desta nova tabela ao ordenamento das indústrias originou, naturalmente, alterações na composição de algumas classes e aparecimento de outras por desdobramento das já existentes. Disto é exemplo a reestruturação ocorrida nas classes 26, 34 e 35 da anterior versão da CAE ⁽²⁵⁾, correspondentes às actuais classes 332, 371/2 e 381; «a indústria do mobiliário metálico da classe 332 passou para 381 e as indústrias de trefilagem de ferro e aço e trefilagem de metais não ferrosos da classe 371/2 para a classe 381. Quanto aos desdobramentos verificados, a antiga classe 24 (fabricação de calçado, outros artigos de vestuário e têxteis em obra) deu origem às classes 322 e 324 na nova CAE, e a classe 390 (indústrias transfor-

⁽²³⁾ Por exemplo, na *Estatística Industrial*, relativa a 1965, as *Águas de mesa e águas minero-medicinais*, anteriormente classificadas em 21 (*Indústria de bebidas*), passaram a integrar o subgrupo 611.8.2 (*Comércio por grosso de bebidas*), por se ter considerado estarem indevidamente sistematizadas. Entretanto, com a adopção da segunda versão da CITA (1973), são, de novo, incluídas nas *Indústrias das bebidas* (classe 3134).

⁽²⁴⁾ Os estabelecimentos industriais recenseados foram classificados inicialmente pela CITA, a 4 dígitos, tendo sido feita posterior adaptação à Classificação de Actividades Económicas (CAE), versão de 1973.

⁽²⁵⁾ A última correcção da CAE portuguesa havia ocorrido em 1964.

QUADRO VI

Classes das indústrias transformadoras segundo versão
da CAE de 1973

- 3.1. — Indústrias da alimentação, bebidas e tabaco.
- 3.2. — Indústrias têxteis, do vestuário e couro.
- 3.3. — Indústrias da madeira e da cortiça.
- 3.4. — Indústrias do papel, artes gráficas e edição de publicações.
- 3.5. — Indústrias químicas, dos derivados do petróleo e do carvão e dos produtos de borracha e do plástico.
- 3.6. — Indústrias dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e carvão.
- 3.7. — Indústrias metalúrgicas de base.
- 3.8. — Fabricação de produtos metálicos e de máquinas, equipamento e material de transporte.
- 3.9. — Outras indústrias transformadoras.

FONTE: *Recenseamento Industrial, 1972*, Lisboa, INE, 1977/78.

madoras diversas) deixou de incluir a indústria de fabricação de artigos de matérias plásticas, que passou a constituir a classe 356.

De notar também que a indústria 3511 — Fabricação de produtos químicos industriais de base com excepção dos adubos — resulta da agregação das indústrias de fabricação de produtos químicos inorgânicos, fabricação de produtos químicos orgânicos, fabricação de pigmentos e corantes e fabricação de resinosos (311,10, 311,20, 311,30 e 311,40 na antiga CAE)» (*Estatísticas Industriais. Continente, Açores e Madeira*, vol. II, *Indústrias transformadoras, 1977*, p. XIX e XX). Entretanto, os estabelecimentos onde se efectuam apenas reparações (reparação de automóveis, motocicletas, calçado, relógios, aparelhagem eléctrica, etc.), classificados pela anterior CAE como *indústrias*, passam a fazer parte, pela actual CAE, da divisão *Serviços*, classe 951.

Por outro lado, a divisão dos grupos ou das possíveis subdivisões destes não foi fixada internacionalmente, deixando-se ao critério de cada país a sua escolha, de acordo com as características da sua estrutura económica. Assim, podem diferir, significativamente, o âmbito e o conteúdo de uma mesma classe de país para país. Além disto, a evolução da própria indústria impõe sucessivos ajustamentos, independentemente das revisões propostas pela Comissão Estatística da Organização das Nações Unidas.

3. UNIDADE INDUSTRIAL

Relacionada com a questão da classificação das indústrias está, obviamente, a da definição da unidade industrial adoptada para a recolha de dados estatísticos.

Nos primeiros inquéritos industriais realizados em Portugal houve a preocupação de cobrir tudo o que se relacionasse com a produção industrial, desde a grande à pequena indústria, nas suas manifestações fabris e de trabalho caseiro. Atitude que se mantém na organização do plano de recolha para o Inquérito Industrial de 1930. O já citado Decreto n.º 7989, de 25 de Janeiro de 1922, que aprova o regulamento do Registo do Trabalho Nacional, define estabelecimento industrial como sendo «todo o lugar de trabalho industrial, com a sua instituição directiva, empresa, entidade ou indivíduo» (*Boletim do Trabalho Industrial*, n.º 150, 1931, p. 3).

Quando se inicia a publicação da primeira Estatística Industrial anual, em 1943, a definição adoptada para estabelecimento industrial passa a determinar que este é «constituído pela fábrica ou oficina, ou grupo de fábricas ou oficinas correspondentes a um conjunto existente no mesmo concelho, trabalhando sob a mesma direcção e com actividade classificada em determinado ramo industrial» (*Estatística Industrial*, 1943, p. IV).

A partir do Inquérito Industrial de 1957/59, o estabelecimento industrial é definido como «uma combinação de recursos e actividades orientadas no sentido de produzir um ou mais produtos ou serviços principais similares, num dado local e sob uma direcção única; isto é, toda a unidade que tinha por fim extrair do solo, fabricar total ou parcialmente, refinar, reparar, transformar ou acabar qualquer produto ou serviço, ou conjunto de produtos ou serviços similares (...). Por estabelecimento entendeu-se não só o centro produtor propriamente dito, como também os serviços auxiliares deste»^(*). E precisa-se, para a Estatística Industrial de 1968: «Tais como escritórios, laboratórios, centrais eléctricas privativas, oficinas privativas de reparação de máquinas e de material de transporte, armazéns, serviços médicos privativos, cantina para o pessoal, grupos desportivos, serviços de transporte privativo, etc.» (*Estatísticas Industriais. Continente e Ilhas Adjacentes*, 1968, p. XVI e XVII).

Como se depreende, nestas duas últimas definições apresentadas, o estabelecimento industrial confunde-se com a empresa. Se a aplicação das duas primeiras definições de estabelecimento industrial não se traduz numa contracção do campo da recolha estatística, o mesmo já não sucede com a aplicação das duas seguintes. Mas, além disto, outra dificuldade se encontra no emprego da classificação. Com efeito, os estabelecimentos, em regra, dedicam-se a múltiplas actividades, sendo, nestes casos, classificados com base na actividade principal, mediante a distinção entre produtos primários e secundários. Todavia, em função da dinâmica que caracteriza a estrutura e a produção industrial, em regra verifica-se

(*) Por outro lado, procurou-se eliminar as pequenas unidades que pudessem confundir-se com artesanato ou actividade caseira, ou ainda onde era difícil a «separação das actividades industriais das operações complementares da agricultura» (*Inquérito Industrial, 1957/59*, volume geral, p. XV e XVI).

alternância do significado, para a unidade, daqueles produtos (inclusive sazonal), prevalecendo a definição baseada nas informações prestadas pelo empresário.

Por tudo o que fica dito se conclui que comparar os resultados das recolhas estatísticas realizadas em Portugal, utilizando as diferentes classificações, só é possível depois de efectuada a conversão delas, o que, no entanto, nem sempre é viável. De facto, a comparação dos resultados fornecidos pelos diferentes inquéritos industriais realizados em Portugal é praticamente impossível. As estatísticas industriais não têm uma cobertura total em todos os ramos industriais e, além disto, são muito parciais as informações sobre o número de estabelecimentos, pessoal, remunerações e valor bruto da produção. Se a isto acrescentarmos algumas alterações introduzidas na estrutura dos quadros e as sucessivas definições do próprio estabelecimento industrial, ora extensivo a todo o lugar de trabalho considerado como industrial, ora apenas considerando a empresa — englobando um ou mais estabelecimentos —, resulta, deste modo, imperfeita qualquer análise comparativa de âmbito económico e geográfico e difícil o confronto dos resultados das estatísticas industriais para as diferentes épocas da história económica de Portugal.

LUCÍLIA CAETANO

BIBLIOGRAFIA

- ANDRÉ, JOÃO LUÍS DA COSTA — «Comércio de indústria», separata de *Colectânea de Estudos*, n.º 17, Centro de Estudos de Estatística Económica, Lisboa, 1962.
- ARMET, C. — *Diccionario industrial. Artes y oficios de Europa y América*, 2.ª edición, tomo III e IV, Barcelona, 1889.
- BALBI, ADRIEN — *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, 1.º vol., Paris, 1822.
- Boletim do Trabalho Industrial* — N.º 23, Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria. Direcção Geral do Commercio e Industria, Lisboa, 1908.
- CAETANO, LUCÍLIA DE JESUS — *A indústria no distrito de Aveiro. Análise geográfica relativa ao eixo rodoviário principal (EN n.º 1) entre Malaposta e Albergaria-a-Nova*, 2 vols., Coimbra, 1985.
- DERRUAU, MAX — *Précis de géographie humaine*, Paris, 1961.
- DIAS, LUÍS FERNANDO DE CARVALHO — «Relação das fábricas de 1788», *Boletim Ciências Económicas*, suplemento, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, vol. III, n.º 3, Set.-Dez. 1954, p. 188 a 261.
- Documentos sobre o Inquérito Industrial de 1881* — Lisboa, Imprensa Nacional, 1881.
- Estatística Industrial. 1943 a 1966* — (Anual), INE. (Continuada por *Estatísticas Industriais*).
- Estatísticas Industriais. Continente e Ilhas Adjacentes. 1967 a 1970* — (Anual), INE. (Continuada por *Estatísticas Industriais*, 2 vols.).

- Estatísticas Industriais. Continente e Ilhas Adjacentes* — Vol. I. *Indústrias extractivas, electricidade, gás*, vol. II. *Indústrias transformadoras. 1971* (anual não finda), INE.
- Index de la classification international type, par industrie, de toutes les branches d'activité économique* — ONU, Département des affaires économiques et sociales. Bureau de Statistique des Nations Unies. *Études Statistiques, série M, n° 4, Rev. 1/2/Add. 1, New York, 1964/75* (mimeog.).
- Inquérito Industrial de 1881* — 5 vols., Lisboa, Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 1881/83.
- Inquérito Industrial de 1890* — 5 vols., Lisboa, Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, Direcção-Geral do Commercio e Industria, 1891.
- Inquérito Industrial de 1957-1959* — Volume geral, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1962.
- Inquérito Industrial. Continente — 1964* — Tomo I (2 vol.), tomo II, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1968.
- NEVES, JOSÉ ACCURSIO — *Variedades sobre objectos relativos às artes, commercio e manufacturas consideradas segundo os principios da economia política*, tomo I, Lisboa, 1814.
- Recenseamento Industrial, 1972* — 5 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Estatística. 1977/78.
- Registo do Trabalho Nacional. Estatística dos Estabelecimentos Industriais e Pessoal Empregado, Referida a 31 de Dezembro de 1930. Boletim do Trabalho Industrial* — N.º 150, Ministério do Comércio e Comunicações. Direcção-Geral das Indústrias, 2.ª Repartição Industrial, 2.ª Secção, Lisboa, 1931.